



CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

CNPJ/MF nº 06.981.381/0001-13

NIRE 35.300.391.144

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO À DISTÂNCIA

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

Piracicaba, 25 de junho de 2025 - (Bovespa Mais (CTCA3), sem negociação). O CTC - Centro de Tecnologia Canavieira (“CTC” ou “Companhia”), em cumprimento à Instrução CVM nº 81/22 e suas alterações, através do presente mapa sintético consolidado de votação, consolida as instruções de voto recebidas pelo depositário central, escriturador e diretamente à companhia, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 26 de junho às 10h00.

Mapa sintético					
Título das deliberações		Sub item	Valor da deliberação	Quantidade de votos	% sobre o total de votos
1	AGO - 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2025. Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
2	AGO - 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme descrito na Proposta da Administração. Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
3	AGO - 3. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia em 9 (nove) membros efetivos. Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
4	AGO - 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo)? Questão Simples - 1 Item		Sim	0	0%
			Não	0	0%
			Abster-se	0	0%
5	AGO - 5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) – Chapa única Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
6	AGO - 6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? Questão Simples - 1 Item		Sim	0	0%
			Não	0	0%
			Abster-se	0	0%
7	AGO - 7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Questão Simples - 1 Item		Sim	0	0%
			Não	0	0%
			Abster-se	0	0%

Mapa sintético					
Título das deliberações		Sub item	Valor da deliberação	Quantidade de votos	% sobre o total de votos
8	AGO - 8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. Múltipla Escolha - Multiplos Itens				
	Fábio Venturelli (efetivo)			0	0,00%
	Fernando de Castro Reinach (efetivo - independente)			0	0,00%
	Luis Roberto Pogetti (efetivo)			0	0,00%
	Mario Luiz Lorencatto (efetivo)			0	0,00%
	Pedro dos Passos (efetivo)			0	0,00%
	Pedro Isamu Mizutani (efetivo)			0	0,00%
	Rogério Augusto Bremm Soares (efetivo)			0	0,00%
	Pedro Wongtschowski (efetivo - independente)			0	0,00%
	Pierre Louis Joseph Santoul (efetivo)			0	0,00%
9	AGO - 9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A.? Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 33 da RCVM 81. O acionista apenas poderá preencher esse campo caso tenha deixado o campo de eleição do Conselho de Administração por chapa única em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia. Questão Simples - 1 Item		Sim	0	0%
			Não	0	0%
			Abster-se	0	0%
10	AGO - 10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404 de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal.) Questão Simples - 1 Item		Sim	0	0%
			Não	0	0%
			Abster-se	0	0%
11	AGO - 11. Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação? Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
12	AGE - 1. Deliberar sobre a proposta de limite de valor da remuneração anual global dos administradores, conforme descrito na Proposta da Administração, para o exercício de 2025/2026. Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
13	AGE - 2. Deliberar sobre a proposta de prorrogação, por prazo indeterminado, do prazo originalmente previsto para a realização do Evento de Liquidez, condição para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Programa de Outorga de Ações da Companhia, conforme descrito na Proposta de Administração. Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%

Mapa sintético					
Título das deliberações		Sub item	Valor da deliberação	Quantidade de votos	% sobre o total de votos
14	AGE - 3. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, de R\$562.203.309,12 para R\$812.203.309,12, através da capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária - Reserva de integralidade do patrimônio líquido, no valor de R\$ R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem aumento do número de ações, com respectivo ajuste do Artigo 5º do Estatuto Social para acomodar o que deliberado, incluindo a consequente consolidação, conforme descrito na Proposta de Administração. Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%
15	AGE - 4. Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação. Aprovacao Simples - 1 Item		Aprovado	0	0%
			Rejeitado	0	0%
			Abster-se	0	0%